



Aviso de Abertura

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – 172145

Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado

Mediador Linguístico e Cultural

Ano Letivo 2026/2027

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e o n.º 5 do art.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor e da aplicação das normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um **Mediador Linguístico e Cultural**. Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes dos referidos normativos.

Horário nº 5

Mediador Linguístico e Cultural

Nº horas – 18 horas

1. Modalidade de Contrato de Trabalho

- Contrato de trabalho a termo resolutivo, autorizado pelo senhor Presidente do Conselho Executivo da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, Dr.º Raúl Capaz Coelho, a 11 de agosto de 2026.

2. Local de Trabalho

- Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela

3. Funções

- O mediador linguístico e cultural terá como missão facilitar a integração linguística, social e cultural de alunos estrangeiros, desempenhando funções que incluem a promoção, a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1- Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.

2- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.

3- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.



4- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.

5- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.

6- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

4. Requisitos de elegibilidade

- Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.

▪ Competências linguísticas:

-da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau bom de fluência e espontaneidade que torne possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;

- da língua **inglesa**, considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas, falada por muitos alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.

- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Critérios preferenciais de recrutamento

Qualificações

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Educação, Mediação Intercultural, Educação Social, Serviço Social, Ciências Sociais (Psicologia / Sociologia), Línguas, Literaturas e Culturas, e Relações Internacionais, consideradas relevantes para o Agrupamento de Escolas (AE).
- Frequência da Capacitação de Mediadores Linguísticos e Culturais, promovida pela AIMA e pela AGSE.
- Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses.
- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.

**Competências sociais e pessoais**

- Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.
- Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).
- Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

5. Critérios de seleção:**5.1 Avaliação do Portefólio (30%)**

- **Habilitações Académicas (10%)**
- **Competências Linguísticas na Língua Inglesa (5%)**
- **Formação Profissional Certificada na área da Mediação Linguística e Cultural (5%)**
- **Experiência Profissional em Mediação Linguística e Cultural em Contexto Escolar (10%)**

5.2 Experiência Profissional de Intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural (35%)**5.3 Entrevista (35%)**

CrITÉRIOS	SubcritÉRIOS	ParÁmetros de classificaÇão	Valor a atribuir
Avaliação do Portefólio (30 pontos)	Habilitações Académicas (10 pontos)	Doutoramento nas áreas relevantes para o AE	10
		Mestrado nas áreas relevantes para o AE	8
		Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado	5
		Licenciatura pós-Bolonha (a partir de 2006)	3
		Outras habilitações ou outras licenciaturas	0
	Competências Linguísticas na Língua Inglesa (5 pontos)	Utilizador proficiente (C1 e C2)	5
		Utilizador independente (B1 e B2)	3
		Utilizador elementar (A1 e A2)	1
		Não utilizador	0
	Formação Profissional Certificada na Área da Mediação Linguística e Cultural (5 pontos)	Capacitação promovida pela AIMA e AGSE	5
		Formações promovidas por entidades como os CFAE	3
		Cursos de curta duração online	1
		Sem qualquer formação profissional certificada	0
	Experiência Profissional em Mediação Linguística e Cultural em Contexto Escolar (10 pontos)	Mais de 3 anos de experiência comprovada	10
		Entre 2 e 3 anos de experiência comprovada	8
		1 ano de experiência comprovada	5
		Menos de 1 ano de experiência comprovada	3
		Sem qualquer experiência comprovada	0
Experiência profissional (35 pontos)	Experiência profissional de Intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural (35 pontos)	Superior a 8 anos	35
		De 6 a 8 anos	30
		De 4 a 6 anos	25
		De 2 a 4 anos	20
		1 ano	15
		Menos de 1 ano	10
		Sem experiência	0
Entrevista de Avaliação de Competências	Competência 1 (C1) Conhecimento sobre as funções e a responsabilidade	Revela uma compreensão clara e aprofundada das funções e responsabilidades do cargo.	15
		Revela uma compreensão geral do cargo, mas pouco	12



(35 pontos)	do cargo a que se candidata. (15 pontos)	aprofundada.	
		Revela pouco conhecimento/compreensão sobre o cargo.	5
		Não revela conhecimento/compreensão sobre o cargo.	0
	Competência 2 (C2) Estratégias de aplicação ao público-alvo visando a inclusão (práticas inclusivas) (10 pontos)	Revela estratégias claras e adequadas aos diferentes públicos.	10
		Revela ideias gerais, mas sem aplicação prática clara.	8
		Revela ideias vagas, sem estratégias específicas.	2
		Não revela quaisquer estratégias	0
	Competência 3 (C3) Linguagem técnico-pedagógica (5 pontos)	Utiliza linguagem técnico-	5
		Utiliza alguma linguagem técnico-pedagógica	3
		Não utiliza linguagem técnico-pedagógica	0
	Competência 4 (C4) Relacionamento Interpessoal (5 pontos)	Evidencia escuta ativa, empatia e compreensão, demonstrando capacidade para comunicar de forma clara e adaptada a diferentes interlocutores.	5
		Evidencia escuta ativa, empatia e compreensão na maioria das situações, comunicando de forma geralmente clara e adaptada a diferentes interlocutores.	3
		Não evidencia escuta ativa, empatia ou compreensão, nem demonstra capacidade para comunicar de forma clara e adaptada aos diferentes interlocutores.	0



A Estrutura a utilizar na elaboração do **portefólio** deverá ser a seguinte:

1. Dados Pessoais

Nome completo:	
N.ºBI/CC:	Data de nascimento:
Email:	Telemóvel:
N.º de candidato(a) SIGHRE:	

2. Habilitação Académica (anexar comprovativos – Anexo 1)

Doutoramento/Mestrado ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____

Licenciatura pré Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____

Licenciatura pós Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____

3. Formação Profissional certificada e/ou formação complementar e/ou dinamização de formação na área da Mediação Linguística e Cultural (contabilizada em horas e devidamente comprovadas, anexar comprovativos – Anexo 2).

Nota: Se a formação for dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo na coluna observações.

4. Ações específicas dinamizadas em contexto profissional (anexar comprovativos – Anexo 3).

- Estágio profissional;
- Participação em projetos de interculturalidade;
- Intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural;
- Articulação escola/família/instituições da comunidade;
- Outras informações que considere relevante.

➔ O portefólio deverá estar em formato PDF, tamanho A4 e não exceder as 5 páginas. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura definida anteriormente;

- O texto deve ser escrito com o tipo de letra Calibri, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

➔ Todos os pontos indicados anteriormente, devem ser comprovados com documentação que ateste a informação mencionada, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma.

5. Critérios de Desempate



172145 - Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – Pinhal Novo
341836 – Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos José Maria dos Santos

Em caso de empate, prevalece, sucessivamente:

- 1º critério - a maior pontuação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- 2º critério - a maior pontuação na experiência profissional de Intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural.

6. Procedimentos e Prazos

- Realização e prazos da candidatura: Três dias úteis na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os candidatos devem aceder à sua área pessoal em <http://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
- O portefólio e toda a documentação necessária deverão ser colocados obrigatoriamente na plataforma SIGRHE, em formato PDF, dentro do prazo de candidatura;
- A lista de candidatos admitidos e convocados para entrevista será publicada na página do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos <https://www.aejms.net/site/>;
- O(A) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) pela plataforma SIGRHE.

7. Regras de Exclusão

- Não apresentação da candidatura através da aplicação informática SIGRHE, da DGAE;
- Não cumprimento dos requisitos de elegibilidade constantes neste aviso;
- Omissão de documentos exigidos;
- Não envio do portefólio;
- Dados incorretos no portefólio;
- Incumprimento dos prazos;
- Não comparência à entrevista no dia, hora e local agendado.

8. Composição do Júri:

- Presidente: Professora Aurora Sousa
- 1º vogal efetivo: Professora Sandra Graça
- 2º vogal efetivo: Professora Mónica Sousa
- 1º vogal suplente: Psicóloga Ana Brito
- 2º vogal suplente: Graça Bailador

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo.

O júri foi nomeado por Despacho, 28 de agosto de 2026.

A Diretora